



APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

APROVO, o projeto básico apresentado pelo Setor Requisitante sendo que o mesmo contém os requisitos na Lei federal 14.133/2021 razão pela qual deve ser encaminhado à comissão de contratação para prosseguimento do feito administrativo para a contratação com fincas no art. 75, inciso XI da lei federal 14.133/2021.

Quartel Geral, 16/12/2025

MARCOS ANTÔNIO LINO
Secretário Municipal de Administração